

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 01/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 08/01/2021

Ao dia oito do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Margareth Moreira, Gerente de Auditoria e Monitoramento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, deliberaram sobre os itens da pauta 01/2021.

Foram analisados os processos da pauta. Os itens 2, 3 e 4 foram excepcionalizados com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 1 foi deliberado pela incompetência da Câmara de Gestão de Gastos frente a despesa, visto que o Quarto Aditivo se encontra outorgado pela Procuradoria-Geral do Estado desde 06/01/2021. O colegiado recomenda à Pasta que em contratos de locação de frota veicular, nas situações em que a cláusula de execução contratual referente a troca da frota de veículos precisar ser revista para abolição total ou parcial, a adoção de procedimento analítico específico para justificar aditivos com aludida flexibilização. Doravante, sugere-se realização de medidas de gestão que apurem e documentem, tecnicamente, como equalizar situação como a retratada nos autos 201800016008834 e 201800016008849, para tornar a situação mais evidente no sentido empírico. Isto, somado à retórica comumente utilizada - finalidade do uso, essencialidade do serviço, idade da frota e necessidade de manutenção (ocasionados justamente pela ausência de sua renovação) - tornará o quadro mais tranquilo em análises futuras e estabelecerá reequilíbrio contratual adequado, *pro* estado.

De acordo com as competências definidas no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
------	------------------------	-------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

1	201800016008834	SSP	<p>4º Termo Aditivo para prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato Nº 029/2018 celebrado com empresa ZETTA FROTAS LTDA - REDUÇÃO DE 3,87% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO NO ANO DE 2019, E REDUÇÃO DE 9,93% SOBRE O VALOR LIQUIDADO EM 2020 - para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da segurança pública do Estado de Goiás. 4º Termo Aditivo ao Contrato cujo ajuste originário foi celebrado entre Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, antiga ZETTA FROTAS LTDA. Busca-se, por ora, a prorrogação da vigência do ajuste com a concessão de desconto em razão da não substituição da frota, consoante especificações contidas nos autos.</p>	R\$ 10.465.651,40 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela incompetência</p> <p>CGE: Pela incompetência</p> <p>ECONOMIA: Pela incompetência</p> <p>PGE: Pela incompetência</p> <p>SEAD: Pela incompetência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela incompetência da Câmara de Gestão de Gastos frente a despesa, visto que o Quarto Aditivo se encontra outorgado desde 06/01/2021 pela Procuradoria-Geral do Estado.</p>
2	202000016020476	SSP	<p>NOVA AQUISIÇÃO - DESPESA CONTÍNUA: Aquisição de kits para extração e purificação de ácidos nucleicos (DNA) para ser utilizado com o equipamento Hamilton Microlab ID Starlet. Este equipamento pertencente ao Laboratório de Biologia e DNA Forense, conforme RD nº 63/2020 (000015607120) e autorizo do Ordenador de despesa mediante Despacho 4132/2020 (000015768515).</p>	R\$ 294.566,00 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais)	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p>

					DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa , conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
3	202017645001270	SECULT	NOVA CONTRATAÇÃO - ADESÃO A ARP n.º 10/2020, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2019, realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do município de Goiânia - o presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 103.632,00 (cento e três mil seiscentos e trinta e dois reais)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa , conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
4	202000025057348	DETRAN	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 (000015163137) - Processo original SEI 201800025024548 -	R\$ 642.575,00 (seiscentos e quarenta e dois mil	VOTAÇÃO:

			<p>RESTABELECIMENTO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL - celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto o restabelecimento do valor do contrato original, que trata do fornecimento de serviços correlatos para o ambiente de Big Data.</p>	<p>quinhentos e setenta e cinco reais)</p>	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: abstenção</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 11, §8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
--	--	--	---	--	--

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Margareth Moreira
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MOREIRA, Gerente**, em 18/01/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 19/01/2021, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 19/01/2021, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 19/01/2021, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 25/01/2021, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017660287** e o código CRC **1FA28845**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000017660287

